



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.ms.gov.br

Ofício n.º 1438/2015/GAB/AJ

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

A Sua Excelência
Sr. SINVALDO SANTOS BRITO,
Prefeito Municipal de
PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

Assunto: Processo 811-7/2013 (autos digitais) – Tomada de Contas.

Senhor Prefeito,

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, **NOTIFICO** Vossa Excelência para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa a respeito da individualização do quantum elencado no relatório técnico de redefesa (doc. 124002/2015), referente à Tomada de Contas, em face das irregularidades constatadas na aplicação de parte dos recursos do Termo de Convênio 73/2006, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 720/2013 do TCE/MS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROT. Nº 15/07/15
Postado no dia 15/07/15
Código de Objeto: 110796986125
Assinado